

Exposição de Motivos

Proposta do CEPE de implantação de processo seletivo de avaliação seriada como forma adicional de ingresso nos cursos de graduação na UFMG

O presente documento apresenta, ao Conselho Universitário, a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de implantação de um processo seletivo de avaliação seriada como forma adicional ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso, por meio de vagas iniciais, nos cursos de graduação da UFMG. Tal proposta foi aprovada, por unanimidade, pelo CEPE, nos termos da [Decisão de 16/04/2024](#). Após discussão inicial, pelo Conselho Universitário em 13/08/2024, a proposta foi novamente encaminhada às Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais da UFMG para, no período de agosto de 2024 a janeiro de 2025, envio de manifestação e sugestões, às quais foram incorporadas à presente proposta, conforme se apresenta a seguir.

Histórico

Destaca-se a sequência de ações e eventos, incluindo reuniões de órgãos colegiados ou seminários e audiências públicas realizadas, de outubro de 2019 a janeiro de 2025, que contribuíram para a construção coletiva desta reflexão:

- 19/10/2019 - A Reitora da UFMG nomeou, a partir de discussão do CEPE, Comissão, por meio da Portaria UFMG nº 249/2019, para avaliar o impacto da adesão da UFMG ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), aprovada em 2013, e que previa essa avaliação. Tal comissão foi composta pelos professores José Francisco Soares, emérito da UFMG e vinculado ao Instituto de Ciências Exatas (ICEx) e à Faculdade de Educação (FaE), Cristina Gonçalves Alvim, da Faculdade de Medicina, Elton Antunes, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), Luiz Machado, da Escola de Engenharia, e pela servidora técnica-administrativa em educação Sônia Mônica da Silva, da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).
- 20/01/2021 - A Comissão finaliza o relatório intitulado “[Relatório da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Vagas Novas em Cursos de Graduação da UFMG](#)”, apontando a necessidade de se discutir a viabilidade de possíveis mudanças no processo seletivo de vagas iniciais de cursos de graduação na UFMG e apresentando alguns princípios norteadores para se pensar tais mudanças.
- 11 a 18/05/2023 – Análise do relatório supracitado pela Câmara de Graduação (CG) e discussão com a Comissão para Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica da UFMG ([Comfic](#)). Delibera-se pela necessidade de ampliação e aprofundamento da discussão.

- 01/06/2023 - Em reunião ampliada da CG, com membros titulares e suplentes, para a qual também foram convidados representantes dos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação, chefes dos Departamentos Acadêmicos, diretores de Unidades Acadêmicas e gestores de diversos setores da Administração Central e os membros da Comissão instituída pela Portaria UFMG nº 249/2019, é discutida a avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UFMG.
- 22/06/2023 - O debate é levado ao CEPE, que aprova diretrizes e cronograma para discussão de uma proposta de processo seletivo de avaliação seriada na UFMG e determina formação de comissão para discutir de forma aprofundada a matéria. Mais informações na matéria: ["UFMG abre discussões de avaliação dos processos seletivos para a graduação"](#). Para cumprir a deliberação do CEPE, é nomeado Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria UFMG nº 7.367/2023 (SEI 3161995), para produzir estudo comparativo sobre possibilidades de processos seletivos de avaliação seriada (PSAS) e avaliação sobre possível implementação na UFMG. O GT foi composto pelos professores Maria José Batista Pinto Flores, da Prograd e da FaE, Juliana de Fátima Souza, da FaE, Giovanni Campos Fonseca, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), Denise Alves de Araújo, do Centro Pedagógico (CP), Gilberto do Vale Rodrigues, da Diretoria de Processos Seletivos (Copeve) e do Colégio Técnico (Coltec), pela servidora técnica-administrativa em educação Josana Costa Ferreira Lopes, da Prograd, e pela estudante Luiza Datas Cruz, do curso de Letras (Bacharelado).
- 21/08/2023 - É realizado o evento público "Processos de avaliação seriada para ingresso no ensino superior: relatos de experiências" com participação de gestores da UnB e UFJF. Mais informações em: ["Avaliação seriada para ingresso na graduação é adotada há mais de duas décadas na UnB e na UFJF"](#).
- 16/10/2023 - Inicia-se no campus Montes Claros uma série de quatro audiências públicas para apresentação e discussão dos resultados preliminares das análises e proposições elaboradas pelo GT. Mais informações em: ["Audiência em Montes Claros debate processo seriado na graduação"](#).
- 20/11/2023 - Realiza-se audiência pública no campus Saúde. Mais informações em: ["Campus Saúde recebe segunda audiência pública sobre processo seriado na UFMG"](#).
- 27/11/2023 - Realiza-se audiência pública no campus Pampulha para toda comunidade universitária. Mais informações em: ["UFMG amplia discussão sobre implantação do processo seletivo seriado"](#).
- 30/11/2023 - O GT instituído pela Portaria UFMG Nº 7.367/2023 apresenta uma síntese de seus estudos e propostas durante reunião da CG.
- 05/12/2023 - Realiza-se audiência pública no campus Pampulha para a qual foram convidados representantes das escolas da Educação Básica. Mais informações em: ["Professores da educação básica avaliam proposta de implantação de seleção seriada"](#).

- 21/12/2023 - A partir dos debates realizados nas cinco datas acima e estudo extensivo sobre o tema, o GT finaliza o relatório intitulado: [“Estudo comparativo sobre possibilidades de processos seletivos de avaliação seriada e proposta de diretrizes para possível implementação desse processo na UFMG”](#)
- 29/02/2024 - Inicia-se a análise e a discussão do relatório supracitado na CG, começando por uma análise comparativa geral e pela proposta de objetivos.
- 28/03/2024 - Encerra-se o debate na CG com foco na operacionalização de processo seletivo de avaliação seriada na UFMG, sendo elaborado o documento [“Proposta de Diretrizes para Implantação de um Processo Seletivo de Avaliação Seriada para ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG”](#).
- 16/04/2024 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG manifestou-se unanimemente favorável à proposta de implantação de um processo seletivo de avaliação seriada como forma adicional de ingresso nos cursos de graduação da UFMG conforme [Decisão de 16 de abril de 2024](#). Adicionalmente, o plenário do CEPE aprovou os seguintes propostas de encaminhamentos a serem submetidas ao Conselho Universitário:
 - *“Criação de uma Comissão integrada por membros docentes da UFMG, incluindo professores da Educação Básica, a ser designada pela Reitora, cuja estrutura contemple as quatro áreas de conhecimentos previstas no art. 35-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas –, com a finalidade de construir uma Matriz de Referência da UFMG para o processo seletivo de avaliação seriada, nos termos dos quesitos definidos no documento intitulado Proposta de Diretrizes para Implantação de um Processo Seletivo de Avaliação Seriada para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG.*
 - *Criação de uma Comissão de Trabalho, a ser designada pela Reitora, com o objetivo de avaliar, junto à COPEVE, os aspectos de cunho administrativo da matéria, especialmente no que tange à estrutura de operacionalização e aos recursos necessários ao processo seletivo de avaliação seriada na UFMG, quando de sua implementação.*
 - *Criação de uma Comissão de Monitoramento Contínuo, a ser designada oportunamente pela Reitora, com a finalidade de subsidiar a avaliação do processo seletivo de avaliação seriada, em conjunto com a Câmara de Graduação.*
 - *Envio às Unidades Acadêmicas e Especiais da UFMG dos documentos apreciados pelo Plenário do CEPE, previamente à deliberação pelo Conselho Universitário, com o propósito de oportunizar o envio de sugestões à Câmara de Graduação, à qual caberá examinar e sistematizar as contribuições apresentadas.”*

- 13/08/2024 - o Conselho Universitário da UFMG debateu amplamente a referida proposta e decidiu direcionar o tema em questão aos Conselhos Superiores das Unidades da UFMG, com a finalidade de oportunizar novas discussões sobre a matéria, conforme orientações disponíveis no Ofício Circular Nº 82/2024/SODS/UFMG.

Síntese das manifestações e contribuições das Unidades Acadêmicas e Especiais

Os documentos com informações sobre o processo seletivo de avaliação seriada como forma adicional de ingresso nos cursos de graduação foram encaminhados para os órgãos de deliberação das Unidades Acadêmicas e Especiais e publicizados na página eletrônica da Prograd (<https://www.ufmg.br/prograd/seriado/>).

A convite das Diretorias das Unidades, a Reitora e os Pró-Reitores de Graduação, seguindo as orientações do CEPE, participaram de reuniões de Congregação, algumas das quais com convite estendido para outros membros da comunidade local, para discutir a proposta em tela. As seguintes Unidades foram visitadas na seguinte ordem:

- 30/08/2024 - Escola de Engenharia,
- 23/09/2024 - Faculdade de Odontologia (FaO),
- 03/10/2024 - Escola de Enfermagem,
- 07/10/2024 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO),
- 11/10/2024 - Faculdade de Educação (FaE),
- 23/10/2024 - Instituto de Ciências Exatas (ICEx),
- 25/10/2024 - Faculdade de Letras (Fale),
- 06/11/2024 - Escola de Arquitetura,
- 18/11/2024 - Faculdade de Farmácia (FaFar),
- 22/11/2024 - Colégio Técnico (Coltec), representando a Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (Ebap),
- 06/12/2024 - Instituto de Geociências (IGC),
- 13/01/2025 - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich),
- 17/01/2025 - Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

É importante acrescentar que, durante a sequência de quatro audiências públicas realizadas de outubro a dezembro de 2023, o Instituto de Ciências Agrárias (ICA) e a Faculdade de Medicina sediaram audiências, respectivamente, em 16/10/2023 e 22/11/2023. Além disso, em 27/09/2024, foi realizada uma reunião ampliada com as comunidades da Escola de Belas Artes (EBA) e Escola de Música, para tratar da avaliação do Vestibular Habilidades e proposta de aprimoramentos ou mudanças, conforme [Portaria UFMG Nº 7372](#), e, também, da proposta de processo seletivo de avaliação seriada.

Em resposta ao Ofício Circular Nº 82/2024/SODS/UFMG, foram recebidas, até o momento, manifestação de 17 Unidades: Faculdade de Odontologia, Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem, Faculdade de Letras, Escola de Belas Artes, Escola de Engenharia, Instituto de Geociências, Escola de Arquitetura, Colégio Técnico, Escola de Educação Física,

Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Faculdade de Farmácia, Instituto de Ciências Agrárias, Escola de Ciência da Informação, Escola de Música e Faculdade de Educação, Escola de Veterinária e Instituto de Ciências Exatas.

As manifestações recebidas foram majoritariamente favoráveis à implantação do processo seletivo de avaliação seriada. Várias Unidades apresentaram sugestões para aprimoramento da proposta. A seguir, são transcritas as sugestões recebidas:

- Faculdade de Medicina - *“Caso o número de vagas destinadas ao PAS não seja totalmente preenchido, essas vagas serão disponibilizadas para o processo seletivo via SISU, e vice-versa, com o intuito de ocupação de 100% das vagas destinadas ao curso em questão”;*
- Faculdade de Letras -
 - “Fortalecimento da Copeve com a criação de um programa estruturado de elaboração de itens”,*
 - “Reservar 30% das vagas no primeiro ciclo pode ser insuficiente para gerar mudanças significativas desde o início”,*
 - “Consideramos que a inclusão de obras literárias no conteúdo a ser aferido pelas provas, em todas as suas etapas, é de primeiríssima importância. Nas diretrizes apresentadas pelos grupos de estudo e discussão que elaboraram a documentação recebida, essa necessidade já foi contemplada, mas julgamos oportuno reiterá-la, a fim de garantir sua execução, tendo em vista a importância da literatura na formação cultural e humana dos estudantes, em todos os níveis. Essa medida certamente favoreceria um tratamento mais cuidadoso da literatura no ensino secundário, contribuindo de forma ampla para que a educação escolar cumpra seus objetivos”,*
 - “Consideramos que seria interessante, também, a inclusão de conteúdos e questões de natureza teórica nas provas de literatura, a fim de induzir a abordagem desses temas no ensino secundário, possibilitando uma relação mais crítica e elaborada dos estudantes com os textos literários e outras formas de produção artística e cultural”,*
 - “que a prova de redação mencionada no documento tenha como premissa a elaboração de um gênero discursivo situado em determinado contexto social, distanciando-se, portanto, da padronização que o dito modelo ENEM tem imposto sobre o ensino de Língua Portuguesa nas escolas”,*
 - “que o vestibular seja aplicado em cidades espalhadas pelo país a fim de diversificar a possibilidade de origem dos alunos da universidade, algo que só contribui para o enriquecimento da diversidade do corpo discente de nossa instituição, além de reforçar o protagonismo que a UFMG exerce em âmbito nacional”.*

- Escola de Engenharia -

“Quanto às Diretrizes para Estrutura das Avaliações (item 3 da Proposta de Diretrizes para Implantação de um Processo Seletivo de Avaliação Seriada), foi destacada pelo Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia, por meio do Ofício no 31/2024/DAEE anexo, a importância da efetiva participação das escolas de Ensino Médio, conforme mencionado: “a comunidade estudantil da Escola de Engenharia acredita que a falta de laços sólidos entre a UFMG e as instituições de ensino básico se deve, em grande parte, à ineficiência da comunicação da Universidade e à escassez de projetos que integrem e incentivem a educação básica, especialmente em algumas Unidades Acadêmicas, como infelizmente é o caso da nossa”,

“No tópico 16 (“Para definição do percentual de vagas iniciais dos cursos de graduação da UFMG a ser destinado ao processo seletivo de avaliação seriada, considerando os objetivos e princípios a serem perseguidos, dentre eles o de impactar a Educação Básica, destaca-se que o quantitativo deva ser significativo o bastante para, já em um primeiro momento, gerar movimentos positivos na inter-relação entre a Universidade e o ensino nas escolas. Assim, propõe-se que, para o primeiro ciclo seriado, reserve-se 30% das vagas iniciais, para o segundo ciclo, 40% e, a partir do terceiro ciclo, 50% das vagas iniciais.”), concordamos que o quantitativo deva ser significativo o bastante para, já em um primeiro momento, gerar movimentos positivos na inter-relação entre a Universidade e o ensino nas escolas. Observamos, entretanto, que os percentuais propostos para reserva de vagas, mesmo sendo adequados ao objetivo geral, podem não ser suficientes para cursos que ofereçam pequeno número de vagas. Para estes casos, sugerimos seja determinado um número mínimo de vagas reservadas, sem se considerar o percentual geral. Justifica-se estas exceções pelo fato de que nestes cursos pode-se chegar, pelos percentuais, a número tão pequeno de vagas ofertadas que não desperte o interesse dos alunos do Ensino Médio, pois investiriam tempo e recursos para disputarem reduzido número de vagas. Tal situação viria a frustrar parcialmente os objetivos propostos”,

“para promover uma Universidade mais democrática e deliberativa, propomos que qualquer aumento no percentil das vagas seja previamente aprovado por órgãos colegiados, evitando aumentos automáticos. É igualmente fundamental maximizar a inclusão de estudantes de diferentes regiões, por isso destacamos a importância da ampliação geográfica da aplicação das provas”.

- Escola de Belas Artes -

“Com relação ao item DEFINIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ, página 19 - a Congregação solicitou a inclusão de professores dos Cursos de Escola de Belas Artes na Comissão de elaboração da matriz, caso seja aprovada pela UFMG”,

“Em relação à a implementação de um processo seletivo seriado, constante na página 32, do RELATÓRIO FINAL: ESTUDO COMPARATIVO SOBRE POSSIBILIDADES DE PROCESSOS SELETIVOS DE AVALIAÇÃO SERIADA E PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA POSSÍVEL IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROCESSO NA UFMG : "Vale destacar que, nos primeiros processos seletivos seriados, pode-se avaliar a contribuição da equipe de elaboração de prova do Colégio Técnico da UFMG (Coltec) na construção de uma referência deste trabalho, pois é uma instituição que realiza há um bom tempo, com bastante excelência, provas das diferentes áreas de conhecimento para estudantes que estão ingressando no Ensino Médio e Ensino Técnico. Portanto, há um conhecimento sobre a base de conhecimento pedagógico e de conteúdo desses estudantes." Dada as especificidades dos cursos da Escola de Belas Artes, a Congregação solicitou a inclusão de professores dos Cursos de Escola na Comissão de elaboração e correção das provas”,

“A Congregação aprovou a manutenção da prova de Habilidades, como já tem ocorrido com os candidatos através do ENEM e também no processo seletivo de Avaliação Seriada, caso seja aprovada pela UFMG”.

- Colégio Técnico -

“sugeriu que se avaliasse a possibilidade futura de se efetuar a avaliação seriada da UFMG também de forma on-line, a fim de facilitar a aplicação do processo em locais remotos e agilizar a correção”,

“Reforçaram a importância de se diversificarem anualmente os gêneros discursivos a serem cobrados na prova de Redação e nas questões abertas, visando à avaliação de uma escrita mais autoral, contextualizada e madura por parte dos candidatos e evitando a reprodução de modelos textuais prontos, decorados e artificializados, como têm acontecido com frequência no ENEM, devido à padronização extrema do gênero dissertativo-argumentativo”,

“Em relação ao retorno das obras literárias obrigatórias para leitura no processo seletivo – ponto que, consensualmente, foi bastante elogiado –, (...) sugeriu que se comece com um único livro literário por ano, considerando as dificuldades que algumas escolas, sobretudo as públicas, possuem para efetuar um trabalho mais dedicado e aprofundado de leitura literária para o vestibular. Uma vez consolidada a avaliação seriada, esse número de obras poderia ser progressivamente ampliado. Ainda em relação às obras literárias a serem indicadas, restritas àquelas de domínio público, segundo a proposta, (...) pontuou que se pense a viabilidade dessa restrição: se, por um lado, isso faz com que o acesso às leituras seja gratuito e mais democrático/inclusivo, por outro, limita sobremaneira as opções disponíveis a livros antigos/clássicos, excluindo opções mais contemporâneas”,

“Sugeriu a criação de um banco de questões para alimentar as provas anuais, em vez da formulação de uma prova a cada ano para cada série, ou seja, de

três novas provas anuais no total. (...) a criação do banco garantiria, devido ao trabalho mais planejado e cuidadoso, que as questões ficassem sempre próximas dos conteúdos e das competências/habilidades listados pela UFMG, mantendo-se a qualidade do processo seletivo. (...) propôs também que os critérios (baremas) de correção fossem formulados juntamente com as questões, para garantir precisão, zelo e uniformização na avaliação. Por fim, (...) sugeriu também o aumento gradativo de questões discursivas, ainda que seja necessário, aos poucos, reduzir o número de questões objetivas para tal”.

- **Escola de Ciência da Informação -**

“que o percentual de vagas seja gradualmente ampliado como consta na proposta, até chegar o teto de 30% e após um período a ser determinado, realizar uma avaliação institucional pelas instâncias competentes para analisar como estará acontecendo e aí sim, após essa discussão pensar se há condições de ampliação para 50% como na proposta apresentada;

que toda a organização do processo seletivo seja realizada pela COPEVE e pelo próprio corpo docente e técnico da Universidade, sem margem para terceirização;

que a Universidade estabeleça uma espécie de convênio, ou dispositivo similar, com o Governo de Minas Gerais, e não com as escolas isoladamente, para que seja feita uma ampla, sistemática e contínua apresentação deste sistema de seleção para os alunos, famílias, professores e pedagogos do Ensino Médio;

que haja uma formalização de alinhamento da UFMG com o Governo de MG com relação a Matriz Curricular que norteará o conteúdo das avaliações, uma vez que apesar de haver uma diretriz nacional, os estados e municípios, salvo engano, tem certa flexibilidade. Se a UFMG utilizar para elaboração do processo seletivo seriado uma matriz curricular diversa da adotada pelo Governo de Minas, há um risco de prejuízo aos alunos do Ensino Médio que precisarão buscar cursinhos preparatórios e similares; que possa ser melhor apresentada a expectativa de impacto financeiro para UFMG na organização e realização do processo seletivo seriado. Pensamos que isso não pode comprometer o orçamento das unidades acadêmicas, bolsas, contratos da universidade e subsídios aos estudantes.”

- **Faculdade de Educação -**

- *“o planejamento de longo prazo e o nível de informação necessários para a participação no PSAS beneficiarão, sobretudo, as famílias com mais capital econômico e cultural, inclusive no interior das redes públicas”,*

- *“os documentos não explicitam estratégias específicas voltadas para os/as estudantes da Educação de Jovens e Adultos, jovens indígenas e quilombolas. Além disso, não fica evidente como jovens em situação de acolhimento institucional ou no sistema socioeducativo, matriculados/as no ensino médio, poderão participar dos processos”,*

- *“Um dos problemas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é que ele estimula uma escolha estratégica de curso, na qual os/as candidatos/as selecionam opções que sejam possíveis considerando suas notas no Enem, mas que frequentemente não são suas preferidas. Uma vez aprovados/as, parte dos/as candidatos/as não efetiva sua matrícula ou entra por um tempo nos cursos, mas não permanece, mudando de curso assim que possível. Essa escolha estratégica, porém, também pode ocorrer no PSAS. O/A estudante escolherá seu curso na terceira etapa, já sabendo sua nota nas etapas anteriores. Poderá escolher um curso, portanto, que não seja o mais desejado”,*
- *“Não está claro o compromisso financeiro da Universidade para financiar iniciativas de formação pedagógica dos professores para trabalharem com a matriz, além de materiais didáticos apropriados. Também não está explícito o financiamento da elaboração e aplicação das provas do PSAS”;*
- *“É necessária uma discussão acerca das exigências curriculares para as escolas, especialmente, para as escolas públicas que atendem às camadas populares”,*
- Instituto de Ciências Exatas -
 - “sugere-se que este processo seletivo não seja iniciado em 2025 e só comece quando sanadas questões logísticas importantes da Unidade – em particular, a solicitação de ampliação de vagas docentes e uma formação dos profissionais que atuarão no PSAS”;*
 - “Reiteramos a necessidade da manutenção do protagonismo dos Departamentos de Matemática, Física e Química na elaboração da matriz de referência e nas provas do PSAS, dada a competência da Unidade nessas áreas”;*
 - “tendo como um dos objetivos da implantação do Processo Seletivo Seriado a aproximação da UFMG com as escolas básicas do Estado, é desejável que este processo seja conduzido pela Instituição, liderado por docentes dos Departamentos das áreas cobertas nas provas e não por pessoas externas ou desvinculadas dos respectivos departamentos destas áreas”;*
 - “A Congregação sugere que o quantitativo de vagas docentes extra-matriz a serem alocadas para os Departamentos de Matemática, Física e Química seja decidido com a participação dos respectivos Departamentos. É desejável, ainda, a participação de docentes da Unidade nas comissões sugeridas na decisão do CEPE de 16 de abril de 2024”.*

Proposta para análise do Conselho Universitário

Considerando o exposto acima, a partir da proposta do CEPE, incluindo as sugestões encaminhadas pelas Unidades Acadêmicas e Especiais, e considerando os valores institucionais de equidade, relevância e qualidade e o compromisso da UFMG com a inclusão

e a interação com a educação básica, apresentamos como propostas, para análise e deliberação do Conselho Universitário:

1. a minuta de Resolução anexa, que reedita a Resolução Nº 16/2015, de 11/08/2015, do Conselho Universitário, e estabelece a forma de ingresso de candidatos nos cursos de graduação da UFMG, da qual destacamos:
 - a. o inciso II do *caput* do art. 1º explicita que o processo seletivo de avaliação seriada deve abranger tanto os estudantes quanto os egressos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos;
 - b. o §1º do art.1º prevê que o Conselho Universitário deverá avaliar a implementação e o impacto do processo seletivo de avaliação seriada, em prazo máximo, ao equivalente à conclusão de três ciclos seriados, considerando as sugestões da Escola de Ciência da Informação e da Escola de Engenharia.
 - c. o §2º do art. 1º regulamenta a possibilidade de realização de outros processos seletivos para ingresso por meio de vagas iniciais, além do SiSU e do processo seletivo de avaliação seriada, tais como o Vestibular Habilidades e os processos seletivos dos cursos de Licenciatura em Letras-Libras, Formação Intercultural para Educadores Indígenas e Licenciatura em Educação do Campo (já implementados pela UFMG, mas sem previsão em resolução);
 - d. o *caput* do art. 2º estabelece a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas iniciais de cada curso para o processo seletivo de avaliação seriada a partir de 2028. Ou seja, após conclusão do primeiro ciclo seriado - referente aos anos de 2025, 2026 e 2027 - os candidatos aprovados ingressarão a partir do primeiro período letivo de 2028;
 - e. o *caput* do art. 2º também estabelece que o processo seletivo de avaliação seriada deverá observar as condições previstas na legislação vigente para as modalidades de reserva de vagas;
 - f. o Parágrafo único do art. 2º inclui sugestão encaminhada pela Faculdade de Medicina;
 - g. o art. 3º estabelece que a operacionalização do processo seletivo será feita pela Copeve e que o CEPE regulamentará a *“criação de uma Comissão de Monitoramento Contínuo (...) com a finalidade de subsidiar a avaliação do processo seletivo de avaliação seriada, em conjunto com a Câmara de Graduação”*, conforme item 3 da proposta do CEPE ([Decisão de 16 de abril de 2024](#));
 - h. o art. 4º regulamenta a fixação de taxa de inscrição, a possibilidade de isenção parcial ou integral, e, em caso de superávit, o destino dos valores;
2. a criação de uma Comissão integrada por membros docentes da UFMG, incluindo professores da Educação Básica da UFMG, a ser designada pela Reitora, ouvido o CEPE,

cujas estruturas contemplem as quatro áreas de conhecimento previstas no art. 35-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de propor diretrizes para a estrutura das avaliações do processo seletivo de avaliação seriada:

- Línguas e suas tecnologias, com componentes curriculares de: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Arte e Educação Física;
- Matemática e suas tecnologias: Matemática;
- Ciências da natureza e suas tecnologias: Física, Química e Biologia;
- Ciências humanas e sociais aplicadas: Geografia, História, Sociologia e Filosofia;

observando:

- as sugestões encaminhadas pelas Unidades e registradas neste documento;
 - e o currículo referência de Minas Gerais, com foco na formação geral do Ensino Médio, de forma a não prever a inclusão de objetos do conhecimento que não estejam previstos em tal currículo de referência, contribuindo para fortalecer a articulação com as escolas públicas de educação básica - em coerência com ponderações apresentadas pela Escola de Ciência da Informação e pela Faculdade de Educação;
3. o edital anual que regulamentará cada uma das três etapas que compõem o processo seletivo de avaliação seriada deverá ser elaborado e submetido ao CEPE, para análise e deliberação, considerando as sugestões encaminhadas pelas Unidades e registradas neste documento, entre elas as enviadas pela Faculdade de Letras e Colégio Técnico;
 4. a criação de uma Comissão de Trabalho, a ser designada pela Reitora, ouvido o CEPE, com o objetivo de avaliar, junto à Diretoria de Processos Seletivos (Copeve), os aspectos de cunho administrativo da matéria, especialmente no que tange à estrutura de operacionalização, abrangência territorial e aos recursos necessários ao processo seletivo de avaliação seriada na UFMG, quando de sua implementação, de forma a dimensionar, de forma curada, os custos financeiros do novo processo seletivo, desde o início, a partir da arrecadação advinda das taxas de inscrição pagas pelos candidatos e em coerência com a abordagem pedagógica escolhida;
 5. a possibilidade de participação dos cursos de graduação da área de Artes no processo seletivo de avaliação seriada para oferta de 30% das vagas iniciais, assegurando, para tal, a aplicação de provas de habilidades específicas, de natureza classificatória (como praticado no Vestibular Habilidades) ou eliminatória (por meio de certificado de proficiência), conforme manifestações da Escola de Belas Artes e da Escola de Música.